

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: O PAPEL DA ODONTOLOGIA



FOLHA ANEXO



COMISSÃO DA MULHER CRO-MT

REVISORA: DR. JANAÍNA CURY CRO-SP 111.309

Presidente	Mayra Duarte	CROMT-3716
Membro	Wânia Dantas	CROMT-1986
Membro	Alessandra Porto	CROMT-2310
Membro	Caroline Scabeni	CROMT-5358
Membro	Natacia Romio	CROMT- 7604
Membro	Angela Abreu	CROMT- 3811
Membro	Germana Vieira	CROMT- 3912
Membro	Ana Caludia Garcia	CROMT- 4374
Membro	Andrea Regina	MT-CD-2332



ACESSE A CARTILHA DIGITAL

DENÚNCIA E CANAIS DE PROTEÇÃO

Urgência e Emergência

- 190 – Polícia Militar (em caso de agressão ou risco imediato).
- Patrulha Maria da Penha (PMPT): (65) 98170-0199.
- Denúncias e Orientação
- 180 – Central de Atendimento à Mulher.
- 197 – Polícia Civil.
- Portal da Mulher (MT): mulher.mt.gov.br

Atendimento Especializado e Acolhimento

- Delegacia Especializada de Defesa da Mulher – Cuiabá: (65) 3613-8901 / Plantão (65) 98173-0709.
- Espaço de Acolhimento à Mulher: (65) 9342-5900.
- Espaço de Acolhimento à Mulher – HMC (24h): WhatsApp (65) 9304-6518.

VIOLENTÔMETRO

Perigo / Risco de Morte

Ameaças com
armas, lesões
corporais graves,
mutilação,
tentativa de
feminicídio.

Reaja / Peça Ajuda

Empurrões,
beliscões,
agressões
verbalis diretas,
quebrar objetos.

Tome Cuidado/ Fique Atento

Piadas ofensivas,
chantagens,
controle, ciúme
excessivo.

É uma ferramenta visual de conscientização, usada para mostrar que a violência não começa apenas com agressões físicas, mas também com atitudes de controle, humilhação, ameaça e isolamento.

O QUE É VIOLENCIA DOMÉSTICA?

É qualquer comportamento abusivo usa do para controlar, dominar ou ferir um parceiro, ex-parceiro ou familiar. Vai muito além da agressão física.

HOJE A LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/2006) CLASSIFICA A VIOLENCIA DOMÉSTICA EM SEIS TIPOS:

- **Física:** Agredir ou machucar o corpo.
- **Psicológica:** Humilhar, ameaçar ou isolar.
- **Sexual:** Forçar relações ou atos sem consentimento.
- **Patrimonial:** Controlar o dinheiro ou destruir bens e documentos.
- **Moral:** Ofender, xingar ou espalhar mentiras.
- **Vicária (Lei 15.384, abril/26):** Usar os filhos ou pessoas queridas para fazer a mulher sofrer.

SINAIS DE ALERTA!

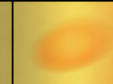
Sinais Físicos (Lesões Sentinelas)

- **Periodicidade:** Lesões repetidas, múltiplas e incompatíveis com o relato.
- **Traumas de Face e Boca:** Fraturas em ossos da face e dentes quebrados ou perdidos.
- **Outras Marcas Visíveis:** Cortes em lábios/língua, hematomas e inchaços no rosto e pescoço.

Sinais Comportamentais

- **Demora:** Procura tardia por atendimento.
- **Relato Confuso:** História inconsistente ou vaga.
- **Acompanhante Controlador:** Intercepta perguntas e responde pelo paciente.
- **Comportamento Esquivo:** Paciente com medo ou receio de falar.

ESCALA DOS HEMATOMAS (Espectro Equimótico de Lengrand du Saulle)

Vermelho	Violácea	Azulada	Esverdeada	Amarelada	Acastanhada/Desaparecendo
					
0 a 2 dias	2 a 4 dias	5 a 6 dias	7 a 10 dias	11 a 14 dias	15+ dias
Sangue com Oxi-hemoglobina	Sangue começou a perder oxigênio	Aumento da formação de Desoxi-hemoglobina	Biliverdina (pigmento verde formado)	Biliverdina (pigmento amarelo formado)	Hemossiderina (pigmento marrom e reabsorção do ferro)

Atenção: Esta escala é apenas uma estimativa. O tempo de cicatrização varia conforme a gravidade da lesão, a idade, a área afetada e o uso de medicamentos.

COMO REGISTRAR NO PRONTUÁRIO:

- **Lesões:** Descreva localização, tamanho, cor, forma e evolução com objetividade.
- **Relato:** Registre a fala exata da paciente entre aspas, sem opiniões pessoais.

- **Detalhes Clínicos:** Anote data, horário, sinais de risco, condutas e encaminhamentos.
- **Registros Visuais:** Se permitido, inclua fotos clínicas e odontograma detalhado, garantindo o sigilo.

COMO NOTIFICAR:

A Notificação compulsória é um registro oficial e obrigatório e não substitui denúncia policial.

- **No SUS:** O preenchimento da ficha de notificação é feito diretamente no prontuário eletrônico da unidade.
- **Na Rede Privada:** Baixe, imprima e preencha a ficha física (portalsinan.saude.gov.br). Envie a ficha digitalizada para a Vigilância Epidemiológica do município (via email institucional ou formulário online da prefeitura).



ACESSE O LINK DO SINAM